REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 549/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a cidade de Salvador possui um grande e crescente comércio informal, carente de investimentos públicos, fruto de um precário planejamento de desenvolvimento econômico, substituído pelo crescimento de grandes redes de comércio, supermercados e magazines;
b) os resultados da capacitação são colhidos em um curto espaço de tempo e, de igual sorte, elaborados por intermédio do centro de capacitação à mão de obra, em funcionamento na atual gestão;
c) a Cidade de Salvador cresce como ponto turístico, acentuando a qualidade hospitaleira e o perfil do bom servir, traço inconteste da nossa terra, com reconhecimento internacional;
d) esta ação é um incentivo direto ao microempreendedor, propiciando a fixação do profissional do comércio e, por conseguinte, aperfeiçoando qualitativamente uma forma de comércio milenar, geradora de trabalho para os que detêm o ponto comercial, geradora de emprego para os contratados, balconistas, caixas e carregadores, e fomentadora de renda por fazer girar a micro economia;
e) o caráter modular, que aborda tanto o atendimento comercial quanto a higiene, bem como o caráter de gratuidade e curta duração constituem a pedra angular do projeto, uma vez que respeitam a limitação da disponibilidade de tempo e transmitem de forma eficaz e sintética as aspirações de modernidade do comércio popular para a nova Salvador;
f) compete à municipalidade cumprir com suas obrigações no tocante a geração de emprego e renda, bem como ao controle e fiscalização da segurança alimentar, através de uma política eficaz e em sintonia com a necessidade do seu povo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a concepção de cursos para capacitação do comerciante popular, através do Centro de Capacitação do Trabalhador, por módulos, gratuito e de curta duração.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires